



Número: **0000018-69.2019.8.17.8226**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h**

Última distribuição : **03/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESSICA ALMEIDA (DEMANDANTE)	TIAGO CARVALHO GOMES DE SA (ADVOGADO)
RAFAEL BENTO DOS SANTOS (DEMANDANTE)	TIAGO CARVALHO GOMES DE SA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (DEMANDADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49096 598	12/08/2019 10:21	Microsoft Word - 2577810_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE PETROLINA/PE

Processo: 00000186920198178226

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JESSICA ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PETROLINA, 9 de agosto de 2019.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/08/2019 10:21:30
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081210213038100000048339379>
Número do documento: 19081210213038100000048339379

Num. 49096598 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/08/2019 10:21:30
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081210213038100000048339379>
Número do documento: 19081210213038100000048339379

Num. 49096598 - Pág. 2



Número: **0000018-69.2019.8.17.8226**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h**

Última distribuição: **03/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESSICA ALMEIDA (DEMANDANTE)	TIAGO CARVALHO GOMES DE SA (ADVOGADO)
RAFAEL BENTO DOS SANTOS (DEMANDANTE)	TIAGO CARVALHO GOMES DE SA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (DEMANDADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49096 599	12/08/2019 10:21	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	06/08/2019	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
06/08/2019	2577810	00000186920198178226	ESTADUAL
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Juizado Especial Cível	RÉU	14608,36
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JESSICA ALMEIDA	FÍSICA	12138510417	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
49475D64AF7735F4			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/08/2019 10:21:30
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081210213044000000048339380>
Número do documento: 19081210213044000000048339380

Num. 49096599 - Pág. 1



Número: **0000018-69.2019.8.17.8226**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h**

Última distribuição: **03/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESSICA ALMEIDA (DEMANDANTE)	TIAGO CARVALHO GOMES DE SA (ADVOGADO)
RAFAEL BENTO DOS SANTOS (DEMANDANTE)	TIAGO CARVALHO GOMES DE SA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (DEMANDADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49096 600	12/08/2019 10:21	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

RECIBO DO SACADO



104-0

10498.39291 94000.100043 11386.411976 7 79870001460836

Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040402800051907228	Nosso Número 14000000113864119-0	Vencimento 20/08/2019
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):		(-) Desconto
TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: PETROLINA VARA:010 JUIZADO ESPECIAL CIVEL		(-) Outras Deduções/Abatimentos
PROCESSO: 00000186920198178226 N° GUIA: 1		(+) Mora/Multa/Juros
JURISDICIONADOS: RAFAEL BENTO DOS SANTOS / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU		(+) Outros Acréscimos
CONTA: 4028 040 01539272-7		(=) Valor Cobrado
Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040402800051907228		
OBS:		

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 11386.411976 7 79870001460836
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA		Vencimento 20/08/2019
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04
Data do documento 22/07/2019	Nº do documento 040402800051907228	Espécie de docto. DJ
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$
Quantidade	Aceite S	Data do processamento 22/07/2019
Valor		Nosso Número 14000000113864119-0
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):		(=) Valor do Documento 14.608,36
TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: PETROLINA VARA:010 JUIZADO ESPECIAL CIVEL		(-) Desconto
PROCESSO: 00000186920198178226 N° GUIA: 1		(-) Outras Deduções/Abatimentos
JURISDICIONADOS: RAFAEL BENTO DOS SANTOS / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU		(+) Mora/Multa/Juros
CONTA: 4028 040 01539272-7		(+) Outros Acréscimos
Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID:		(=) Valor Cobrado
OBS:		

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/ 22/07/2019

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/08/2019 10:21:30
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081210213050200000048339381>
 Número do documento: 19081210213050200000048339381

Num. 49096600 - Pág. 1



Número: **0000018-69.2019.8.17.8226**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h**

Última distribuição: **03/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESSICA ALMEIDA (DEMANDANTE)	TIAGO CARVALHO GOMES DE SA (ADVOGADO)
RAFAEL BENTO DOS SANTOS (DEMANDANTE)	TIAGO CARVALHO GOMES DE SA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (DEMANDADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49096 601	12/08/2019 10:21	<u>ANEXO 3</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	A CORRECAO MONETARIA RETROAGIU UM MES
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2018 a Julho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	7/3/2019 a 6/8/2019

Dados calculados

Fator de correção do período	334 dias	1,030572
Percentual correspondente	334 dias	3,057189 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 13.912,72
Juros(152 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 695,64
Sub Total	(=)	R\$ 14.608,36
Valor total	(=)	R\$ 14.608,36

[Retornar](#) [Imprimir](#)

